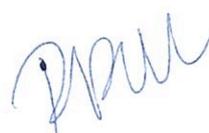


**CONSELHO FISCAL****ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

Às 14h do dia 29 de agosto de 2019, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Senhor Fernando Pedrosa Lopes, com a presença dos Conselheiros Rodrigo Rebouças Marcondes e Wagner Lenhart. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno, André Henrique Fagundes Schirmer e Márcia Cristina Alves dos Santos Borges, Assessores, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho Fiscal. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa às contratações e aquisições efetivadas em julho de 2019. O Colegiado registrou a ciência do assunto e solicitou que fosse agendado para uma das próximas reuniões uma oportunidade para que a Superintendência Jurídica apresente como é feita a distribuição dos processos de aquisição para os advogados que emitem os pareceres que compõem tais processos. **3. SERPROS** – De ordem do Presidente do Conselho Fiscal o Comitê de Auditoria foi convidado a participar da reunião para a apresentação deste item da pauta, estando presentes os senhores Mauro Rodrigues Uchôa, Rodrigo Pereira de Mello e Luiz Cláudio Moraes. Também de ordem do Presidente do Conselho Fiscal foram convidados para apresentar o assunto a Diretora-Presidente do Serpros, senhora Ana Maria Mallmann Costi, o Diretor de Seguridade do Serpros, senhor Carlos Luiz Moreira de Oliveira, e o Diretor de Investimento do Serpros, senhor Sérgio Ricardo Vieira. A apresentação abordou os seguintes temas: **(i)** Ciclo de Vida do Serpros (de 1977 a 2019); **(ii)** Ações de Gestão implementadas e em andamento, destacando, das atividades em andamento, a Implementação do Canal de Denúncias, a Revisão do Estatuto e o Processo de Distribuição do Superávit que já foram submetidos à Patrocinadora; **(iii)** Estatísticas do Plano Serpro-I (PS-I) e do Plano Serpro-II (PS-II) contendo informação da quantidade de ativos contribuintes, quantidade de dependentes, quantidade de assistidos, e o total de assistidos PS-I e PS-II; **(iv)** Situação dos Planos de Benefícios PS-I e PS-II incluindo a comparação da situação dos planos referente a agosto de 2017 e junho de 2019 e os resultados dos planos e contribuições; **(v)** Investimentos (PS-I e PS-II Benefício Definido – BD e PS-II Contribuição Definida – CD), com destaque para, no PS-I, a previsão de resultado positivo a partir de dezembro/2019 ou janeiro/2020 e de rentabilidade média em aproximadamente 7,2%, índice que representa mais de 30% acima da meta anteriormente planejada, e no PS-II (especificamente no BD), de

rentabilidade no 1º Semestre/2019 em 7,1% índice que também é mais de 30% acima da meta anteriormente planejada; e (vi) Acompanhamento das ações judiciais. O Colegiado registrou a ciência do assunto. **4. ANÁLISE DO RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE** – Foi disponibilizado no SerproDrive o Relatório dos Auditores Independentes Acerca de Revisão Especial. O Colegiado registrou a ciência do assunto. **5. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa às Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas relativas ao 2º. Trimestre de 2019. O Colegiado observou que as informações de transações com partes relacionadas efetivamente constam da Nota 25 do referido documento. O Colegiado registrou a ciência do assunto. **6. RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA** – O Relatório contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Interno e Externo, relativo ao período de 18/07 a 19/08/2019, foi disponibilizado aos Conselheiros no repositório do SerproDrive, para exame prévio. Constaram do referido material os seguintes temas: **(6.1) Em ações externas - (6.1.1) Tribunal de Contas da União - TCU - (6.1.1.1) – Acórdão nº 1854/2019 - Plenário - Julgamento dos embargos de declaração opostos pelo Serpro em face do Acórdão 1.364/2019-TCU-Plenário, relativo a pedido de reexame contra o 598/2018-TCU-Plenário.** O TCU exarou o Acórdão 1854/2019 - Plenário, por meio do qual os Ministros avaliaram os embargos de declaração opostos pelo Serpro contra o Acórdão 1364/2019 e mantiveram o teor das determinações quanto à apresentação dos demonstrativos de formação de preços de serviços e sistemas objeto de propostas comerciais (itens 9.2 e 9.6 do Acórdão 598/2018-TCU-Plenário). **(6.1.1.2) - Prestação de Contas do Serpro – Exercício 2016 – TC-032.592/2017-5** - O TCU exarou o Acórdão nº 5723/2019-TCU-2ª Câmara, autorizando a prorrogação de prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 19/8/2019, para instauração da Tomada de Contas Especial relativa aos contratos 45.196, 47.851 e 49.839, firmados com a empresa IT7 Sistemas Ltda. **(6.1.1.3) - Resposta à oitiva e diligência, sobre representação subscrita pela empresa Padrão IX Informática Sistemas Abertos S/A., acerca de supostas irregularidades no contrato celebrado entre o Serpro e a empresa IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., por meio de contratação direta, por inexigibilidade, cujo objeto é o fornecimento de solução em software para transferência controlada de arquivos** - Em 23/07/2019, o Serpro enviou novos esclarecimentos ao TCU, em complemento ao Ofício DIOPE – 018879/2019, protocolizado no TCU em 08/07/2019, relativa à oitiva e diligência no âmbito do processo de representação descrito acima. **(6.1.1.4) - TCU solicita informações sobre seguro-garantia, com vistas à produção de conhecimento preliminar a possível futura ação de controle** - O Serpro informou ao TCU que dos contratos da Superintendência de



Logística – SUPGL, foram identificados 101 (cento e um) instrumentos contratuais que possuem garantia de execução. Desse total, apenas 2 (duas) garantias tiveram dificuldades na sua execução. Dos contratos da Superintendência de Aquisições e Contratos - SUPGA, foram identificados 85 (oitenta e cinco) instrumentos contratuais que possuem garantia de execução, onde apenas 1 (uma) garantia foi utilizada até o momento, com o objetivo de sanar dívidas decorrentes de aplicação de multa. Não houve dificuldades para a utilização da garantia (foram seguidos os passos definidos na apólice do seguro).

**(6.1.1.5) - TCU solicita informações do Sistema Comprasnet, com vistas ao saneamento do Processo TC 022.285/2019-9, que trata de Representação relativa ao Pregão Eletrônico no 11/2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins** - Em razão do Serpro ser o custodiante do Sistema, foi solicitada prorrogação de prazo de resposta ao TCU, até que o Ministério da Economia autorize o encaminhamento das informações solicitadas.

**(6.1.2) Controladoria-Geral da União - CGU – (6.1.2.1) Relatório de Avaliação nº 201900791 - Resultado dos exames realizados sobre o Sistema Integrado de Administração de Serviços - Siads, no âmbito do Serpro** - A CGU encaminhou o relatório final sobre a Auditoria no SIADS, contendo 3 recomendações ao Serpro e solicitou informar sobre a existência ou não, de informações consideradas sigilosas para efeito de publicação. O Serpro informou à CGU que não há informações consideradas sigilosas constantes do respectivo relatório.

**(6.1.2.2) Resposta à solicitação da CGU sobre questões relativas ao Processo de Sindicância nº 19863.000003/2017-78, instaurado para apurar denúncias de alteração cadastral indevida efetuada na base do sistema SICAF, por atendente do Serpro** - A Auditoria Interna do Serpro encaminhou sua análise relativa às questões referentes à apuração de denúncias de alteração do SICAF, por atendente do Serpro, em resposta ao Ofício no 9278/2019/CGLOG/DAE/SFC-CGU, de 07/05/2019, concluindo que a realização de apuração especial, neste momento, não será conclusiva diante das lacunas apontadas nos logs de sistema.

**(6.1.3) Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST – (6.1.3.1) SEST informa sobre o Acórdão nº 1479/2019–TCU–Plenário**, relativo ao trabalho de Auditoria para avaliar as locações de imóveis, para fins de uso especial, realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

**(6.2) Em ações internas – (6.2.1) Auditoria Interna – (6.2.1.1) Execução do PAINT 2019 - Foi encerrado o trabalho de auditoria 2019/006 - Gerir contrato de receita - aspectos técnicos de TI** – O Auditor-Interno disponibilizou o resultado do trabalho aos Conselheiros, associado aos objetivos estratégicos OE1 e OE2, acompanhado do encaminhamento de recomendações aos gestores para tratamento de fragilidades quanto à composição de custo e de preço, à gestão contratual, à gestão de demandas, o monitoramento e o faturamento de serviços e aos mecanismos de gestão e

de governança que apoiam os negócios do SERPRO. **7. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros confirmaram a data da 9ª Reunião Ordinária de 2019 para o dia 26 de setembro de 2019, a partir das 15h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 18h00 e eu, André Henrique Fagundes Schirmer, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais e por mim.



FERNANDO PEDROSA LOPES

Presidente do Conselho Fiscal



RODRIGO REBOUÇAS MARCONDES

Conselheiro Fiscal



WAGNER LENHART

Conselheiro Fiscal



ANDRÉ HENRIQUE FAGUNDES

SCHIRMER

Assessor

Secretaria-executiva do Conselho Fiscal